



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicuí

1

Segunda-feira • 3 de Janeiro de 2022 • Ano • Nº 2291

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Ibicuí publica:

- **Decreto Nº 117/2021 de 31 de dezembro de 2021** - Exonera, a pedido, Servidora Pública Municipal, do quadro de funcionários desta Prefeitura Municipal.
- **Decreto Nº 118/2021 de 31 de dezembro de 2021** - Exonera, a pedido, Servidora Pública Municipal, do quadro de funcionários desta Prefeitura Municipal.
- **Decreto Nº 119/2021 de 31 de dezembro de 2021** - Exonera, a pedido, Servidora Pública Municipal, do quadro de funcionários desta Prefeitura Municipal.
- **Decreto Nº 120/2021 de 31 de dezembro de 2021** - Exonera, a pedido, Servidor Público Municipal, do quadro de funcionários desta Prefeitura Municipal.



Aqui se exercita o princípio da autonomia.  
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.  
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Decretos



GABINETE  
DO PREFEITO

### DECRETO Nº 117/2021 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021

“Exonera, a pedido, Servidora Pública Municipal, do quadro de funcionários desta Prefeitura Municipal”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ – BAHIA**, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Ibicuí,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica exonerada, a pedido, a Servidora **EDNALVA ALMEIDA SOUSA**, do cargo de **A. O. S DE COZINHA**, lotada na Secretaria de **EDUCAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Ibicuí, matrícula nº 521.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 31 de Dezembro de 2021.

**MARCOS GALVÃO DE ASSIS**  
PREFEITO MUNICIPAL

1952

Declaro, para os devidos fins que o presente decreto foi publicado no mural da Prefeitura Municipal.  
Ibicuí – Bahia, em 31 de Dezembro de 2021.

Keylla Reis Galvão Pinto  
Secretária Executiva de Gabinete

Praça São Pedro, nº 100, Centro. CEP: 45290-000  
Tel.: 73 3272-2308 Email: [gabinete@ibicui.ba.gov.br](mailto:gabinete@ibicui.ba.gov.br)  
CNPJ: 13.857.701/0001-93



GABINETE  
DO PREFEITO

**DECRETO Nº 118/2021  
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

“Exonera, a pedido, Servidora Pública Municipal, do quadro de funcionários desta Prefeitura Municipal”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ – BAHIA**, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Ibicuí,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerada, a pedido, a Servidora **NAIMAN CRISTINA DE MATOS BIDU**, do cargo de **PROFESSORA**, lotada na Secretaria de **EDUCAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Ibicuí, matrícula nº 375.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 31 de Dezembro de 2021.**

**MARCOS GALVÃO DE ASSIS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

1952

Declaro, para os devidos fins que o presente decreto foi publicado no mural da Prefeitura Municipal. Ibicuí – Bahia, em 31 de Dezembro de 2021.

Keylla Reis Galvão Pinto  
Secretária Executiva de Gabinete

Praça São Pedro, nº 100, Centro. CEP: 45290-000  
Tel.: 73 3272-2308 Email: [gabinete@ibicui.ba.gov.br](mailto:gabinete@ibicui.ba.gov.br)  
CNPJ: 13.857.701/0001-93



GABINETE  
DO PREFEITO

**DECRETO Nº 119/2021  
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

“Exonera, a pedido, Servidora Pública Municipal, do quadro de funcionários desta Prefeitura Municipal”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ – BAHIA**, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Ibicuí,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerada, a pedido, a Servidora **IRACI MENDES DOS SANTOS**, do cargo de **AUX. DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria de **EDUCAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Ibicuí, matrícula nº 108.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 31 de Dezembro de 2021.**

**MARCOS GALVÃO DE ASSIS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

1952

Declaro, para os devidos fins que o presente decreto foi publicado no mural da Prefeitura Municipal.  
Ibicuí – Bahia, em 31 de Dezembro de 2021.

\_\_\_\_\_  
**Keylla Reis Galvão Pinto**  
Secretária Executiva de Gabinete

Praça São Pedro, nº 100, Centro. CEP: 45290-000  
Tel.: 73 3272-2308 Email: [gabinete@ibicui.ba.gov.br](mailto:gabinete@ibicui.ba.gov.br)  
CNPJ: 13.857.701/0001-93



GABINETE  
DO PREFEITO

**DECRETO Nº 120/2021  
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

“Exonera, a pedido, Servidor Público Municipal, do quadro de funcionários desta Prefeitura Municipal”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ – BAHIA**, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Ibicuí,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerado, a pedido, o Servidor **EDGAR RODRIGUES DOS SANTOS**, do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, lotado na Secretaria de **FINANÇAS E GESTÃO**, da Prefeitura Municipal de Ibicuí, matrícula nº 82.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 31 de Dezembro de 2021.**

**MARCOS GALVÃO DE ASSIS  
PREFEITO MUNICIPAL**

Declaro, para os devidos fins que o presente decreto foi publicado no mural da Prefeitura Municipal. Ibicuí – Bahia, em 31 de Dezembro de 2021.

\_\_\_\_\_  
**Keylla Reis Galvão Pinto**  
Secretária Executiva de Gabinete

Praça São Pedro, nº 100, Centro. CEP: 45290-000  
Tel.: 73 3272-2308 Email: [gabinete@ibicui.ba.gov.br](mailto:gabinete@ibicui.ba.gov.br)  
CNPJ: 13.857.701/0001-93